

PORTARIA Nº: 143, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*Publicação no site da Prefeitura
Municipal
15/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE INCENTIVO EDUCACIONAL
(15%) DA SERVIDORA MARIA
MILENE DOS SANTOS VIANA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO,** no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante a apresentação das documentações necessária para aquisição da gratificação de titularidade e incentivo educacional conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como lei complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 15%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15%, sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA MILENE DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS,** aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

*Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas*
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025